



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXXIII - Nº 6045

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 19.005, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

cria grupos de natureza de despesas sob ação constante no orçamento do exercício financeiro de 2021 que especifica.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso IV, da Lei nº 13.413 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados os Grupos de Natureza de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, sob a Ação: 3.023 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173, vinculada à Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173
Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social

Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito Municipal

LINDOLFO VILELA DE ANDRADE
Assessor Municipal de Finanças

DECRETO Nº 19.006, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DE 2021 PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no §3º do art. 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41, arts. 44 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e, por fim, no Decreto Municipal nº 18.948, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário de R\$ 4.325.192,23 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), ao orçamento vigente para ações emergenciais destinadas ao enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia do Covid-19, sob as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social

Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo

1.000.000,00

Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.800.000,00

Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100.000,00

Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 Função: 8 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
 Proj. Atividade: 3023 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 LC 173

Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 425.192,23

Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)

Total: 4.325.192,23

Art. 2º Os créditos abertos em conformidade com artigo anterior poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste Ato Normativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
 Prefeito Municipal

LINDOLFO VILELA DE ANDRADE
 Assessor Municipal de Finanças

RETIFICAÇÃO*

No Decreto nº 18.998, de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6043, que “ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 18.897, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 QUE “APROVA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”,

Onde se lê:

ANEXO Calendário de Feriados e Pontos Facultativos – 2021

Mês	Dia	Motivo	Natureza
...
Abril	9 quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
...

Leia-se:

ANEXO Calendário de Feriados e Pontos Facultativos – 2021

Mês	Dia	Motivo	Natureza
...
Abril	1º quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
...

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE INSPETOR ESCOLAR, PADRÃO 1, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020,

Considerando que o candidato classificado em 6º, já foi nomeado dentro das vagas reservadas aos cotistas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Inspetor Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: INSPETOR ESCOLAR						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	OBS
1.	AMPLA	5º	-	-	EDNA LUCIA DA SILVA SERQUEIRA	-
2.	AMPLA	7º	-	-	JAIRA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	-

Art. 2º A contar da data da posse da titular do cargo de provimento efetivo

de que trata este Decreto, fica declarada a vacância do seguinte cargo de provimento efetivo:

I – Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora Edna Lúcia da Silva Serqueira, matrícula nº 24.424-4,

Parágrafo Único: Não ocorrendo a posse no novo cargo público, fica sem efeito a declaração de vacância constante neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 1, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO
1	AMPLA	246º	-	-	PAMELA CARVALHO MARTINS
2	NEGRO	693º	59º	-	GABRIELLE MACEDO PEREIRA
3	AMPLA	247º	-	-	CAIO ANDRADE CASTRO CRUZ
4	AMPLA	248º	-	-	ANA JULIA EUGENIO
5	AMPLA	249º	-	-	NICOLLE MASCARENHAS TORRES MENDES E SILVA
6	AMPLA	250º	-	-	LAVINIA SALES MARANHO
7	NEGRO	702º	60º	-	PHABIOLA DE JESUS ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE OPERADOR DE TELEATENDIMENTO, PADRÃO 1, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Operador de Teletendimento, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Fundamental, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO
1	AMPLA	1º	-	-	NICHOLAS DE FREITAS SIMOES ALVES
2	AMPLA	2º	-	-	BERNARDO DE MORAIS ASSUNCAO
3	NEGRO	10º	1º	-	IGOR DIEGO MACHADO RIBEIRO
4	AMPLA	3º	-	-	ALISSON SILVA DE CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PADRÃO 1, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Fical de

Defesa do Consumidor, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. Pgd	CANDIDATO	OBS
1.	NEGRO	6º	1º	-	WILBER CARLOS OLIVEIRA	-
2.	AMPLA	4º	-	-	GUSTAVO RIBEIRO DE ORNELAS	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação - Ensino Médio, o servidor MARCOS ANTONIO RUFINO, matrícula nº 4.352-4, inscrito no CPF sob o nº 484.962.276-34, lotado na PMU - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 451/2020 - AVI-RTC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do art. 21, inciso III, alínea 'b', da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Médico, Padrão 13, Nível de Qualificação - Especialização, a servidora MARIA LÚCIA CATÃO ABDULMASSIH WOOD, matrícula nº 14.236-0, inscrita no CPF sob o nº 266.978.741-04, lotada na PMU - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 008/2021 - AVP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 15, Nível de Qualificação - Especialização, a servidora MARIA RAQUEL MARQUES DE SOUSA VITAL, matrícula nº 8.111-6, inscrita no CPF sob o nº 828.486.706-06, lotada na PMU - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 465/2020 - AVI-RTB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Padrão 13, Nível de Qualificação - Ensino Fundamental Completo, o servidor SEBASTIÃO FERNANDES HONORATO, matrícula nº 3.444-4, inscrito no CPF sob o nº 488.701.706-59, lotado na PMU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do Processo Administrativo nº 466/2020 - AVI-RTB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do art. 21, inciso III, alínea 'b', da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional, Padrão 13, Nível de Qualificação - Técnico de Nível Médio, o servidor VALDEMAR MARCOS PEIXOTO ARAÚJO, matrícula nº 15.741-4, inscrito no CPF sob o nº 303.004.606-00, lotado na PMU - Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Processo Administrativo nº 403/2020 - AVP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART

Superintendente do IPREMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51.762, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DA SERVIDORA ALINE PIMENTEL ROMANI.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 1325/2021 de 22/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à servidora ALINE PIMENTEL ROMANI, matrícula nº 30783-1, integrante do Quadro de Pessoal da Educação, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, para Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado, a partir de 19/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 51.763, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/02/2021, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Servidor	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
AMELIA TEREZA GARCIA REIS	30626-6	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	1163/2021
ANDRESSA KETLYN ALMEIDA DE AMORIM	30090-0	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	1498/2021
ERICA CHAMORRO RAMOS DIAS	23707-8	Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização	Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Mestrado	1458/2021
FERNANDO VIEIRA RODRIGUES	30604-5	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1352/2021
HERMES DA COSTA E SILVA ALVES	29991-0	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1353/2021
HEXANER VASCONCELOS MORO	30607-0	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	1266/2021
ISABELA LIMA SANTOS	31045-0	Contador, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Contador, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1295/2021
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	30104-3	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1300/2021
MARIA JOSE DE MIRANDA	10846-4	Fiscal de Abastecimento, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação	Fiscal de Abastecimento, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização	1310/2021
NATHALIA PINHEIRO BARBOSA SOUZA	31044-1	Fiscal de Abastecimento, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Fiscal de Abastecimento, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1349/2021
TIAGO SILVA GOMES DE MIRANDA	30609-6	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	1164/2021
VINICIUS CAMPOS DE ALMEIDA	30402-6	Engenheiro Civil, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Engenheiro Civil, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1050/2021
VITOR GUILHERME DE SOUSA FONTENELE	30205-8	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1250/2021

PORTARIA Nº 51.764, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/02/2021, a Progressão por Qualificação

aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Servidor (a)	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
AMAURIZELIA DIVINA NOGUEIRA	11770-6	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 13, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização	1371/2021
FERNANDO MACHADO SOARES	21246-6	Professor de Educação Física, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização	Professor de Educação Física, Padrão 6, Nível de Qualificação Mestrado	1364/2021
FERNANDO MACHADO SOARES	22526-6	Professor de Educação Física, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização	Professor de Educação Física, Padrão 5, Nível de Qualificação Mestrado	1364/2021
KAROLINA SILVA LIMA NASCIMENTO	30426-3	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1293/2021

PORTARIA Nº 51.765, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 03/02/2021, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Servidor (a)	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
AMANDA NUNES BATISTA	30833-1	Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1378/2021
ARTUR NOGUEIRA SANTOS E COSTA	30770-0	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1173/2021
BEATRIZ EMANOELA FERREIRA FARIA	30713-0	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1306/2021
CHRIS EVELLYN DE TAUNAY	30981-8	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1453/2021
CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA	30727-0	Professor de Geografia, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Geografia, Padrão 1, Nível de Qualificação Doutorado	1486/2021
DANIELLA SALVIANA FARIA	30915-0	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1383/2021
FATIMA ALVES FERREIRA MOREIRA	30937-0	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1351/2021
GABRIELA GONÇALVES JUNQUEIRA	30680-0	Professor de Ensino Religioso, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Ensino Religioso, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1430/2021
JANIELY DOS SANTOS	30970-2	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1466/2021

Servidor (a)	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
JHOANITH DE FATIMA NORBERTO	31000-0	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1469/2021
JOICE CASTILHO SILVA RIVERA	31012-3	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1536/2021
JOYCE GRAZIELA ROSA BENTO	30786-6	Professor de Inglês, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Inglês, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1199/2021
KARINE DOS SANTOS FERREIRA	30973-7	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1461/2021
LAIS DE CASTRO AGRANITO RODRIGUES	30966-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1396/2021
LISIANE BATISTA EVANGELISTA COTRIM	30930-3	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1509/2021
LUCAS RODRIGUES BORGES	30694-0	Professor de Ciências da Natureza, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Ciências da Natureza, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1235/2021
MANUEL BATISTA DE SA FILHO	30777-7	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1263/2021
MILLER ELIEZER CUNHA E SILVA	30793-9	Professor de Inglês, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Inglês, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1267/2021
NOYARA DE PADUA SOUSA E SILVA FALCAO	30950-8	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1508/2021
REGINA FERREIRA RODRIGUES	30687-8	Professor de Ensino Religioso, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Ensino Religioso, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	1502/2021
THAIZA VIEIRA PACHECO	30922-2	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1270/2021
THIAGO DESTRO ROSA FERREIRA	30779-3	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	1439/2021

PORTARIA Nº 51.766, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestor e fiscal do seguinte contrato:

I – Contrato nº 536/2020 firmado em 22/12/2020 entre o Município de Uberlândia e a empresa Ecomulti Serviços e Comércio Ltda - Epp, cujo objeto é o fornecimento do serviço contínuo de engenharia sanitária para recebimento, tiragem, gestão e disposição final ambiental adequada de resíduos de massa verde, conforme especificado no item 2.2 do contrato, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:

a) Adilson Mariano Batista Silva, matrícula nº 29.677-5, Diretor de Serviços Públicos; e na sua ausência ou impedimento legal, Maria Abadia Dias da Silva, matrícula nº 11.262-3, Agente de Apoio Operacional, para a função de Gestor de Contrato; e

b) Bento Marques da Silva, matrícula: 29.695-3, Coordenador do Núcleo de Capina, roçagem e varrição, e na sua ausência ou impedimento legal, Wagner Resende Teixeira, matrícula: 8.854-4, Engenheiro Civil, para a função operacional de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 828/2020
 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 828/2020, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos, com fornecimento de peças, nas instalações e o nos órgãos externos da SME, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item	Empresa
01	ELETRÔNICA UNAI LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
 Secretária Municipal de Educação

ATO DO PREGOEIRO

Elementos característicos: Licitação fracassada.

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 833/2020

Abertura: 27/01/2021

Horário: 09:00 horas

Objeto: Aquisição de carga de gás GLP, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

A Pregoeira no uso de suas atribuições conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, informa que no Pregão Eletrônico 833/2020 apenas uma licitante participou da sessão, e depois de várias tentativas de negociação, a licitante não negociou valor abaixo do estimado, restando fracassada a licitação.

Assim sendo, a Pregoeira COMUNICA a Secretaria requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a quem mais possa interessar que a licitação supramencionada foi considerada FRACASSADA.

Dê-se ciência aos participantes e a quem mais possa interessar, mediante publicação oficial, ficando resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2021.

MARIA BARBOSA POLICARPO
 Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 376/2020

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (liquidificadores, máquina de lavar roupas, batedeiras, entre outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde informou que não tem mais interesse em adquirir o item 07 (microfone) nos termos do Ofício nº 2220/2020 (fl. 527), torno sem efeito o ato de homologação do processo licitatório em comento, publicado no Diário Oficial do Município nº 6022, de 30 de dezembro de 2020, (fl. 599 e 600), para o item 07 para a licitante RONEI CARDOSO DOS ANJOS.

Uberlândia-MG, 25 de janeiro de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
 Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 752/2020

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 752/2020, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a contratação de prestação de serviços de confecção de chave e consertos em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa ANTONIO CARLOS NASCIMENTO, pelo valor global de R\$ 17.990,00.

O julgamento foi “menor preço global”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2021

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 665/2020

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 665/2020, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de materiais (trena, cimento, martelo demolidor, tinta, estopa, thinner, parafuso e outros), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item	Empresa
04 e 05	COMERCIAL BARACUÍ & SANTOS LTDA
01 e 03	BARACUI COMERCIAL LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

EXTRATOS DE CONTRATOS E
 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 47/2016 - 7º TERMO ADITIVO

PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00674/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD

CONTRATADA: SELECTA SERVICOS GLOBALIZADO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 14.345.806/0001-26

RESPONSÁVEL LEGAL: NAYARA MARTINS SOARES OLIVEIRA

CPF Nº: ***.268.356.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

VALOR: R\$95.194,12 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 24342-2-401-20-122-7001-339037-1201, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 25/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-A
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ nº: 00.201.018/0001-51	RAZÃO SOCIAL: NK COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – ME.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CLEUSSON KOWACZ	
CPF nº ***.990.719-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	GUARDANAPO 23 X 20	PCT	13704	NC PAPEIS	R\$ 0,60	R\$8.222,40
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.222,40						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-B
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ nº: 07.595.520/0001-33	RAZÃO SOCIAL: DIAMANTE COMÉRCIO BAZAR E SERVIÇOS LTDA – ME.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CASSIANO FERREIRA COSTA	
CPF nº ***.001.577-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PCT COM 100 UNIDADES (PADRÃO NB2.14865)	PCT	8758	COPO REAL	R\$ 3,00	R\$26.274,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 26.274,00						

DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PCT COM 100 UNIDADES (PADRÃO NB2.14865)	PCT	26275	COPO REAL	R\$ 3,00	R\$78.825,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 78.825,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-C
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedora	
CNPJ nº: 09.630.087/0001-55	Razão Social: Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli – ME.
Sócio Administrador / Representante Legal: Abel José Zanchim	
CPF nº ***.458.800-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS (PADRÃO NB2.13.282)	UN	300	UNITERMI	RS 51,82	RS15.546,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 15.546,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-D
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ nº: 11.251.668/0001-28	RAZÃO SOCIAL: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CLEUNICE NUNES DE QUEIROZ	
CPF nº ***.667.126-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PCT COM 100 UNIDADES (PADRÃO NB2.14865)	PCT	18217	COPO PLAST	RS 1,53	RS27.872,01
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 27.872,01						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-E
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ nº: 21.767.486/0001-68	RAZÃO SOCIAL: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO- EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO LANZA DOS SANTOS	
CPF nº ***.254.136-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CAIXA TERMICA 40 LITROS	UN	11	TERMON	RS 365,00	RS4.015,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.015,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-F
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 22.906.038/0001-60	RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL TEIXEIRA VIANA	
CPF Nº ***.361.706-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	COLHER DE SOPA	PC	30	KEHOME	R\$ 24,55	RS736,50
13	FACA DE MESA INOX	PC	30	KEHOME	R\$ 9,34	RS280,20
14	GARFO MESA	PC	30	KEHOME	R\$ 7,67	RS230,10
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.246,80						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-G
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 24.084.179/0001-60	RAZÃO SOCIAL: PAPIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – ME.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: BRENO DIAS SELESTE	
CPF Nº ***.776.176-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PCT	5470	MEGA PAPIER	R\$ 6,13	RS33.531,10
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 33.531,10						

DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PCT	29530	MEGA PAPIER	R\$ 6,13	RS179.915,50
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 179.915,50						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020-H
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 25/01/2021 ATÉ 24/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 28.719.518/0001-07	RAZÃO SOCIAL: CHARLEI BONI – EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CHARLEI BONI	
CPF Nº ***.021.890-**	

PREÇO REGISTRADO:

DESTINADOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
 PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	PANO DE PRATO ATOALHADO	UN	5056	BELMONDI	R\$ 2,67	RS13.499,52
06	ESPONJA DUPLA FACE	UN	4200	BELMONDI	R\$ 0,62	RS2.604,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.103,52						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
 SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR
 OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 26/01/2021 ATÉ 25/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 12.420.164/0009-04	RAZÃO SOCIAL: CM HOSPITALAR S.A
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	
CPF Nº ***.113.738-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDÉRMICO CT 1 SERINGA C/ 1 IMPLANTE.	SE	750	IMPLANON NXT 68MG / S C H E R I N G PLOUGH	RS353,91	RS265.432,50
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$265.432,50						

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ETONOGESTREL 68MG- IMPLANTE SUBDÉRMICO CT 1 SERINGA C/ 1 IMPLANTE.	SE	2.250	IMPLANON NXT 68MG / S C H E R I N G PLOUGH	RS353,91	RS796.297,50
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$796.297,50						

EXTRATO CONTRATO Nº. 249/2020 – 1º ADITIVO

TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00915/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA – SME/SMO
 CONTRATADA: EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA
 LTDA - ME CNPJ Nº: 22.734.481/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: DENIO SOARES DA ROCHA – CPF
 ***.210.246-**

FUDNAMENTAÇÃO LEGAL:ARTIGO 57, §1º, IV C/C §2º E ARTIGO
 65,I, B C/C §1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, PRORROGAÇÃO DO
 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

VALOR: R\$12.400,22 (DOZE MIL, QUATROCENTOS REAIS E
 VINTE DOIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO:8147-1-231-12-361-2001-449051-0703

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/02/2021 A 28/04/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/12/2020 A 05/02/2021

DATA DA ASSINATURA:30/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 356/2020 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00257/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMTT
CONTRATADA: TECMAC COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº:
04.988.673/0001-52
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
CARNEIRO CPF Nº ***.577.166-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA USO DE SALDO
REMANESCENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI
FEDERAL Nº. 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 30/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 357/2020 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00257/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMTT
CONTRATADA: PREDIAL TECNOLOGIA E FACILITIES - EIRELI
CNPJ Nº: 36.306.738/0001-29
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO CARVALHO DE MELO- CPF:
***.366.126-**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSULMO DE
SALDO REMANESCENTE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 30/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 260/2020 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00776/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-
74
PONSÁVEL LEGAL: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA CPF
Nº: ***.399.926-** E MARIANA BERNARDES FERREIRA DE
SOUZA – CPF: ***.364.006-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E
SUPRESSÃO DE VALORES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II C/C §2º, ART. 58,
INCISO I E 65, INCISO II, ALÍNEA “D” AMBOS DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/1993.
VALOR: R\$844.380,96 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO
MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS
CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-09018033-
2-433-10-304-1003-339039-09029995-2-861-10-305-1003-339039-
09028005-2-425-10-305-1003-339039-09028275-2-855-10-302-1002-
339039-09028205-2-859-10-305-1003-339039-09028337-2-989-10-
302-1002-339039-09026705-2-039-10-301-1001-339039-0902, OU
SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2021 ATÉ 11/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 680/2019 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00064/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019-A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - PGM
CONTRATADA: LATICINIO TAQUARI LTDA CNPJ Nº:
05.304.733/0001-33
RESPONSÁVEL LEGAL: TONY MARRONE DIAS OLIVEIRA CPF
Nº: ***.644.386-**
OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA RECOMPOSIÇÃO
DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM “LÊITE
TIPO C, INTEGRAL, PASTEURIZADO, DE VACA, “IN NATURA””,
EM ATENDIMENTO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
A INCIDIR A PARTIR DE 30/09/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, ALÍNEA “D” DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR: R\$438,84 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E
OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 5846-2-446-4-122-4010-339030-0401
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 720/2019 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019 -
PRODAUB
PROCESSO PARTICIPAÇÃO 283/2019 - PMU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - PGM
CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº:
00.895.371/0001-89
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº:
***.133.945-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR: R\$102.176,64 (CENTO E DOIS MIL E CENTO E SETENTA
E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 28938-2-446-4-122-4010-339040-0401, OU SUA
CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 83/2020 - 2º TERMO ADITIVO
TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00668/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMO
CONTRATADA: TRANSVIAS CONSTRUCOES E
TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº: 54.883.194/0001-40
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME ADRIONI SALGUEIRO
LOURENÇO – CPF: ***.537.858-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, VI C/C §2º DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2021 ATÉ 27/05/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/01/2021 ATÉ 15/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 846/2019 - 3º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00021/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD
CONTRATADA: TBI SEGURANCA EIRELI CNPJ Nº: 07.534.224/0001-
22
RESPONSÁVEL LEGAL: ELISABETE FLOR DE MAIO SOCORRO
TIMO CPF Nº: ***.498.356-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR: R\$146.125,68 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO
E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 24342-2-401-20-122-7001-339037-1201, OU SUA
CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 433/2018 - 5º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00195/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMA
CONTRATADA: RB DIGITAL EIRELI - EPP CNPJ Nº: 08.039.440/0001-
64
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL BORGES-
CPF: ***.365.776-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR: R\$2.415.678,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E
QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 8857-2-234-4-122-7001-339039-0501, OU SUA
CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 004/2021
 PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00005/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: LOK SERVICE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ Nº:
 17.542.653/0001-03
 RESPONSÁVEL LEGAL: ARTHUR COSTA DE ARAÚJO – CPF:
 ***.612.016-**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA
 ADEQUAÇÃO DA SALA DE IMUNIZAÇÃO, PARA RECEBER,
 ARMAZENAR E PROTEGER VACINAS PARA PANDEMIA DO
 COVID-19.
 VALOR: R\$32.422,84 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E
 VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8035-2-028-10-303-1004-339030-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2021 ATÉ 15/03/2021
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 534/2020
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 705/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: SERVIÇO HOSPITALAR DE OXIGENOTERAPIA
 HIPERBARICA SANTA GENOVEVA LTDA CNPJ Nº 14.870.496/0001-
 69
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS
 CPF Nº ***.357.267-** JOSÉ HUMBERTO BARBOSA AFONSO CPF
 Nº ***.430.136-**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR DE
 OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.
 VALOR: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
 FICHA/DOTAÇÃO: 14308-2-426-10-302-1002-339091-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/12/2020 ATÉ 15/04/2021
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 555/2020
 PROC DISPENSA (ART.24, IV) Nº: 00876/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: CHECK-UP LABORATORIO DE ANALISES
 CLINICAS LTDA., CNPJ Nº: 01.032.209/0001-08
 RESPONSÁVEL LEGAL: MÁRIO LÚCIO FERREIRA ALVES - CPF/
 MF SOB O Nº ***.289.956-**
 OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS
 DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE
 EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMOPATOLÓGICO
 E CITOPATOLÓGICO CONSTANTES DA TABELA DE
 PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, OPM DO SUS DE ACORDO
 COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E
 OUTROS NÃO PERTENCENTES A TABELA SUS, INCLUINDO
 FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS
 PARA COLETA, TRANSPORTE DO MATERIAL BIOLÓGICO ATÉ
 A LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS RESULTADOS (FASE PRÉ-
 ANALÍTICA, ANALÍTICA E PÓS-ANALÍTICA), ASSIM COMO
 TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA
 REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO
 DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 VALOR: R\$10.447.501,45 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS
 E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E
 QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-09027879-2-
 426-10-302-1002-339039-0902, OU SUAS CORRESPONDENTES NO
 PROXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 134/2017 - 3º TERMO DE
 APOSTILAMENTO
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00236/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDH
 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
 SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTI CNPJ Nº: 00.834.467/0001-
 37
 RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA CPF
 Nº ***.053.566-**
 OBJETO: CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS ATRAVÉS
 DA VARIAÇÃO DO INPC (MAIO/2019 À ABRIL/2020) EM 2,45%
 A PARTIR DE MAIO/2020, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
 HABITAÇÃO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, § 8º DA LEI FEDERAL
 8.666/1993
 VALOR: R\$11.680,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 5938-2-132-11-333-4007-339039-
 10015783-2-483-8-241-4007-339039-10015227-2-508-8-244-4014-
 339039-10025349-2-561-8-244-4012-339039-10025824-2-415-8-122-
 4007-339039-10015824-2-415-8-122-4007-339039-10015860-2-389-8-
 243-4007-339039-1001
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 248/2016 - 8º TERMO ADITIVO
 PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00948/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO
 CONTRATADA: SELECTA SERVICOS GLOBALIZADO LTDA - EPP
 CNPJ Nº: 14.345.806/0001-26
 RESPONSÁVEL LEGAL: NAYARA MARTINS SOARES OLIVEIRA
 – CPF: ***.268.356-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA
 LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$606.633,28 (SEISCENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E
 TRINTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 23428-2-190-4-122-3009-339037-1301
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 31/08/2021
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 277/2020 - 2º TERMO ADITIVO
 EDITAL CONVITE Nº: 00304/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMC
 CONTRATADA: ANDRESSA DE SOUZA ALVES - EPP CNPJ Nº:
 34.653.406/0001-95
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRESSA DE SOUZA ALVES CPF Nº
 ***.179.376-**
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONTRATADOS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEAS “A”
 E “B” C/C §1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$4.883,93 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E
 TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 24430-2-967-13-392-3005-339039-0803
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 323/2020 - 1º TERMO ADITIVO
 DISPENSÁVEL (ART 24) Nº: 00561/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO
 CONTRATADA: DRESTE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº:
 23.138.373/0001-29

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ FERNANDO VIOLATTI CPF Nº: ***.618.026-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, I, II E IV C/C §2º E ARTIGO 65, I, "A" E "B" C/C §1º E 2º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$2.380.173,88 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL E CENTO E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 28838-1-631-15-451-3008-449051-130128844-1-631-15-451-3008-449051-1301

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2021 ATÉ 23/12/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/03/2021 ATÉ 24/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 790/2019 - 4º TERMO ADITIVO RDC REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº: 00501/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO

CONTRATADA: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº: 15.253.614/0001-52

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO – CPF: ***.392.636-**

OBJETO: ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO DE SERVIÇOS / INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", C/C §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

VALOR: R\$635.819,96 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 28838-1-631-15-451-3008-449051-130128844-1-631-15-451-3008-449051-1301

PRAZO DE EXECUÇÃO:

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - A PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 18.269.125/0001-87	RAZÃO SOCIAL: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL LUCAS DO CARMO	
CPF Nº ***.985.756-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACLOFENO 10 MG COM CT BL AL PLAS	COM	12.240	BACLOFENO UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,232	R\$2.839,68
10	PRADAXA 150 MG CAP DURA CT BL AL	CAP	4.800	PRADAXA	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
38	NEXIUM 20 MG COM REV CT BL AL	COM	2.520	NEXIUM	R\$ 2,07	R\$ 5.216,40
43	RETEMIC 5 MG COM CT BL AL PLAS	COM	1.200	RETEMIC	R\$ 0,57	R\$ 684,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.140,08						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - B PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 12.420.164/0009-04	RAZÃO SOCIAL: CM HOSPITALAR S.A.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	
CPF Nº ***.113.738-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	INVEGA SUSTENA 100 MG/ ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 0,75 ML	SER PREENC	96	INVEGA SUSTENNA 75MG	R\$ 1.083,77	R\$ 104.041,92
13	INVEGA SUSTENA 100 MG/ ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 1,50 ML	SER PREENC	24	INVEGA SUSTENNA 150MG	R\$ 1.331,89	R\$ 31.965,36
44	RITALINA LA 20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS	CAP	4.680	RITALINA LA 20MG	R\$ 5,58	R\$ 26.114,40
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 162.121,68						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - C PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34	RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA	
CPF Nº ***.054.937-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	TRIPLELEX 0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS X 5 ML	FR	12	TRIPLELEX	R\$ 112,95	R\$ 1.355,40
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.355,40						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - D PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 03.755.215/0005-34	RAZÃO SOCIAL: DIVCOM S.A
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LUIS FERNANDO TORRES GRANADO	
CPF Nº ***.715.548-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	GALVUS MET 50 MG + 500 MG COM REV CT BL AL	COM	720	GALVUS MET	R\$ 2,012	R\$ 1.448,64
34	GALVUS MET 50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL	COM	2.160	GALVUS MET	R\$ 2,011	R\$ 4.343,76
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.792,40						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - E
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 12.499.494/0002-60	RAZÃO SOCIAL: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO VENANCIO AHMED	
CPF Nº ***.364.027-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	MIMPARA 30MG COM REV CT FR PLAS OPC	COM	16.380	MIMPARA 30MG	R\$ 19,35	R\$ 316.953,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 316.953,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - F
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 68.949.239/0005-70	RAZÃO SOCIAL: UNITED MEDICAL LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MÁRIO CABRAL DA SILVA	
CPF Nº ***.810.234-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	VIDAZA 100MG/200MG PO LIOF SUS INJ SC FA VD INC X 200MG	FR	60	AZACITIDINA VIDAZA	R\$ 892,34	R\$ 53.540,40
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 53.540,40						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020 - G
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR

OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20/01/2021 ATÉ 19/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 30.949.099/0001-33	RAZÃO SOCIAL: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - ME
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE	
CPF Nº ***.315.308-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL	COM	2.160	GERMED	R\$ 0,58	R\$ 1.252,80
40	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG COM REV CT BL AL	COM	1.440	GERMED	R\$ 1,02	R\$ 1.468,80
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.721,60						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020 - A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 28/01/2021 ATÉ 27/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 08.718.953/0001-00	RAZÃO SOCIAL: JS COMERCIAL LTDA - ME
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO	
CPF Nº ***.038.059-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	SACO PARA LIXO LEITOSO, 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 39X58CM.	PT	25.500	JS PLÁSTICOS	R\$0,77	R\$19.635,00
10	SACO PARA LIXO PRETO, 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 39X58CM.	PT	38.700	JS PLÁSTICOS	R\$0,70	R\$27.090,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 46.725,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020 - B
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG - SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 28/01/2021 ATÉ 27/01/2022

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 34.385.304/0001-36	RAZÃO SOCIAL: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA	
CPF Nº ***.551.261-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACO PARA LIXO LEITOSO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 63X80CM.	PT	12.660	LWM	R\$1,40	R\$17.724,00
04	SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 59X62CM.	PT	12.480	LWM	R\$0,99	R\$ 12.355,20
05	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 63X80CM.	PT	24.130	LWM	R\$ 1,25	R\$ 30.162,50
09	SACO PARA LIXO LEITOSO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 59X62CM.	PT	26.560	LWM	R\$ 0,88	R\$ 23.372,80
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 83.614,50						

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	SACO PARA LIXO LEITOSO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 63X80CM.	PT	37.980	LWM	R\$1,40	R\$53.172,00
15	SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 59X62CM.	PT	37.440	LWM	R\$0,99	R\$ 37.065,60
16	SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 63X80CM.	PT	72.390	LWM	R\$ 1,25	R\$ 90.487,50
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 180.725,10						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020 - C
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021
 DATA DE VIGÊNCIA: 28/01/2021 ATÉ 27/01/2022
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 21.767.486/0001-68	RAZÃO SOCIAL: R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO LANZA DOS SANTOS	
CPF Nº ***.254.136-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 75X105CM.	PT	12.660	SUPLASTIC	R\$3,19	R\$66.285,01
07	SACO PARA LIXO PRETO, 200 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 90X105CM.	PT	12.480	SUPLASTIC	R\$ 4,59	R\$ 47.501,91
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 113.786,92						

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	SACO PARA LIXO LEITOSO, 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 75X105CM.	PT	43.500	SUPLASTIC	R\$4,59	R\$199.665,00
17	SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 75X105CM.	PT	131.261	SUPLASTIC	R\$3,19	R\$ 418.722,59
18	SACO PARA LIXO PRETO, 200 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 90X105CM.	PT	48.001	SUPLASTIC	R\$ 4,59	R\$ 220.324,59
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 838.712,18						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020 - D
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021
 DATA DE VIGÊNCIA: 28/01/2021 ATÉ 27/01/2022
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 13.559.782/0001-45	RAZÃO SOCIAL: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	
CPF Nº ***.147.409-**	

PREÇO REGISTRADO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	SACO PARA LIXO LEITOSO, 200 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 90X105CM.	PT	8.887	AFP	R\$5,21	R\$46.301,27
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 46.301,27						

EXTRATO CONTRATO Nº. 8/2021
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00686/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
 CONTRATADA: CODIL ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 04.695.085/0001-20

RESPONSÁVEL LEGAL: ARLINDO MARTINS AMARAL CPF Nº ***.619.316-**
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ AGULHINHA)
 VALOR: R\$1.785.546,00 (UM MILHAO, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 7197-2-075-12-365-2004-339030-0702, 7199-2-563-12-365-2004-339030-0702, 9481-2-076-12-361-2004-339030-0702
 PRAZO:29/01/2021 A 31/12/2021
 DATA DA ASSINATURA:29/01/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 524/2020
 PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00751/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA – SEDESTH
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74
 RESPONSÁVEL LEGAL: PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES CPF Nº: ***.762.446-** E MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA CPF Nº ***.364.006-**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET ATRAVÉS DA TELEFONIA MÓVEL PESSOAL-SMP E CONTROLE DE ACESSO A CONTEÚDO NA MODALIDADE “COBRANÇA RESERVA” OU INTERNET MÓVEL – PACOTE DE DADOS, 35 CHIPS HABILITADOS
 VALOR: R\$8.085,00 (OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 15015-2-790-8-244-4005-339040-1002
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/12/2020 ATÉ 31/05/2021
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2019 – 3º ADITIVO
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2019
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMA
 FORNECEDOR: ALGAR TELECOM S/A – CNPJ SOB O Nº 71.208.516/0001-74
 REPRESENTANTE LEGAL: OSVALDO CESAR CARRIJO - CPF/MF SOB Nº 211.672.306-04
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, II, D DA LEI FEDERAL 8.666/1993
 OBJETO: REDUÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EM VIRTUDE DA RENEGOCIAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS OFERTADOS INICIALMENTE PELA CONTRATADA
 VALOR: R\$146.300,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 150/2020 - 1º TERMO ADITIVO
 PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00217/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 CNPJ Nº: 35.820.448/0039-09
 RESPONSÁVEL LEGAL: HEIDE VANIA BARCELLOS –CPF:***.091.516-** E GUSTAVO AGUIAR DA COSTA- CPF: ***.967.557-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º-H DA LEI FEDERAL 13.979/2020
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 VALOR: R\$618.924,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE QUATRO REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8095-2-905-10-122-1005-339030-0901,7875-2-426-10-302-1002-339039-0902, 14985-3-019-10-302-1002-339030-0902,14987-3-019-10-302-1002-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2020 ATÉ 07/04/2021
 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do 2º Aditamento ao Contrato nº 453/2019, firmado entre o Município de Uberlândia (SMC) e ALEX FELICE LOPES - ME, publicado no Diário Oficial do Município nº 6037 de 21 de janeiro de 2021, à página 25, para a regular conclusão do processo.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2021.

DIVERSOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2021/ALIMENTOS/VISA/SMS

O Município de Uberlândia, por intermédio da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria de Saúde, e com base no artigo 312 do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal 10715/2011); por meio deste Edital arquivado em sua sede, localizada na Avenida Floriano Peixoto, 1125, Bairro Aparecida – e publicado no Diário Oficial do Município de Uberlândia – INTIMA a empresa abaixo mencionada no endereço informado, por meio de seus respectivos responsáveis legais, à manifestação perante a lavratura do Auto de Infração; com sujeição à imposição das respectivas penalidades, em virtude de violação de Artigos do referido Código Municipal de Saúde ou por descumprimento às exigências e/ou Notificações, sendo-lhes facultado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com inciso IV artigo 330 da Lei Municipal 10715/2011 de Uberlândia, contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de recurso/defesa, sob pena de aplicação das penalidades. Os responsáveis não foram localizados pelo mensageiro

da Prefeitura Municipal de Uberlândia e/ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Número auto de infração: 096204

Data: 24/11/2020

Razão Social: Marcelo de Rezende Franco 02633234600

CNPJ: 28.321.097/0001-53

Endereço: Rua Olegário Maciel, 2380, Bairro Vigilato Pereira Uberlândia MG

Tipificação da infração: inciso II do parágrafo 1º do artigo 276 da Lei Municipal 10715/2011; inciso III e IV do parágrafo 3º do artigo 276 da Lei Municipal 10715/2011 de Uberlândia.

RETIFICAÇÃO*

No Relatório de Gestão Fiscal, publicado no Diário Oficial do Município nº 6043, de 29 de janeiro de 2021,

Onde se lê:

“RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2020”

Leia-se:

“RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2020”

* Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL “MENOR PREÇO GLOBAL”

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 011/2021, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” do tipo “Menor Preço Global”, dia 19 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reconstituição de passeios, meios-fios, gramados, caixas, tampas e lixeiras (com diferentes acabamentos), afetados por serviços de manutenção do DMAE em diversos bairros e distritos de Uberlândia, deverá considerar incluso o fornecimento de materiais quando não for possível a reutilização do material preexistente, fornecimento de mão de obra qualificada, bem como o transporte, durante o exercício de 2021, conforme especificações e planilhas anexas, em atendimento às Diretoria Técnica e de Drenagem Pluvial, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas.

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101/2021

INEXIGÍVEL À LICITAÇÃO : 009/2021

UNIDADES REQUISITANTES: Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa

REQUISIÇÕES INTERNAS nº: 05/2021; 08/2021; 13/2021 e 672/2021

OBJETO: Pagamento de despesas com consumo de energia elétrica pela Administração Geral, Gerencia de Tratamento de Água e Operações nos sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água Bom Jardim, Renato de Freitas (Sucupira) e Capim Branco, e pelo sistema de

esgotamento sanitário, no período de janeiro de 2021 até dezembro de 2021.

FORNECEDOR: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A -CNPJ/MF sob nº 06.981.180/0001-16

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.567.000,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais).

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 101/2021, Processo Inexigível à licitação nº 009/2021 do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE- Inexigível à licitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, preconizada no Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93 (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 2002).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.39; 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Técnica e 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria Administrativa.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, através da Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa do DMAE visando ao pagamento de despesas com consumo de energia elétrica pela administração geral e dependências do DMAE durante o período de janeiro a dezembro/2021, através das requisições internas nº 05/2021; 08/2021; 13/2021 e 672/2021, requer que seja efetuado empenho prévio, com valor estimado visando ao pagamento da energia consumida pela Autarquia.

Inicialmente, vale destacar que no Estado de Minas Gerais o serviço em questão somente é prestado pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, restando configurado que não existem dois ou mais interessados aptos a fornecer o serviço.

Não existe, inclusive, outra empresa capaz de apresentar produto compatível, de forma a obter diversos orçamentos com o fim e se juntar aos autos do processo várias pesquisas de preços. Não há como selecionar a proposta mais vantajosa para atender ao interesse público, posto que só existe uma única apta. Daí a impossibilidade de concorrência e, por conseguinte, a permissão para inserção do caso na situação prevista no caput, do art. 25 da Lei 8.666/93, segundo o qual:

“ Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”

Assim, a inexigibilidade que se pretende, nessa situação, diz respeito ao fato de que somente a CEMIG dispõe do objeto contratado, não havendo como licitar, delineando-se a inviabilidade de competição, já que não há competidores, e, de consequência, a inexigibilidade de licitação. Somente aquela concessionária tem em mãos o bem que a Administração Pública necessita.

(...)

No caso do representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que certo fornecedor atribui a um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região. No Brasil, existem diversos diplomas que regulam cláusulas de exclusividade. Podem lembrar-se os casos das Leis nº 4.886/65 (representação comercial), nº 6.729/79 (concessão de veículos automotores) e nº 8.955/94 (franquia empresarial). Isso significa admitir, desde logo, que a questão não envolve apenas representante comercial exclusivo, mas qualquer espécie de agente econômico titular de cláusula de exclusividade.

Outra hipótese consiste no monopólio, natural ou não. O “monopólio” caracteriza-se quando existe um único fornecedor para um produto ou serviço no mercado. Isso envolve, inclusive, serviços públicos. Assim, imagine-se a necessidade de transporte de produtos através da via férrea. A hipótese, no Brasil (e enquanto não for adotado o modelo de compartilhamento de infra- estruturas essenciais), conduz à ausência de pluralidade de alternativas, na medida em que somente um prestador de serviço. Até há pouco tempo, isso se passava com os serviços de telecomunicação, que estão sendo objeto de um sistema de competição. A pluralidade de operadores de serviços de telefonia afastou a ideia de inviabilidade de competição e produziu, aliás, problemas práticos de grande dimensão.”

Como consequência para os casos de inexigibilidade e tendo em vista que apresentação de serviços não se inclui no inciso I do art. 25, destaca-se que a fundamentação correta, para as contratações fundamentadas no art. 25, será o seu respectivo caput.” (JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2009).

Assim, a contratação em tela encontra fundamento legal no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 vez que a concessionária CEMIG é a única a fornecer

os serviços de energia elétrica na cidade. Portanto, caracterizada está a situação em que não há possibilidade de competição, justificando, então a inexigibilidade do procedimento licitatório.

Merece destaque, ainda, que considerando a condição de usuária dos serviços públicos, em que se encontra a Administração nesse caso, os contratos a serem firmados devem seguir os ditames da Contratada, conforme se depreende do parecer da Advocacia Geral da União em consulta formulada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vejamos:

“ Ademais, a Lei 8.666 de 1993 deu contornos distintos aos contratos em que a Administração Pública contratante é mera usuária de serviço público. Nessa hipótese, as regras pertinentes são ditadas pelo concessionário, permissionário, sem sujeição a algumas regras da lei referida.

É nesse sentido o comando do art. 62 § 3º da Lei 8.666/93 in verbis:

“ Art. 62 (...)

§3º Aplica-se o disposto nos artigos 55 e 58 a 61 desta lei e demais normas gerais, no que couber:

I- Aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja refido predominantemente, por norma de direito privado;

II- Aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.”

“ É preciso ter em conta que nos casos de contratação de fornecimento de energia elétrica, a Administração figura como contratante, usuária do serviço público prestado, sujeitando-se, portanto, às condições impostas pelo concessionária ou permissionário. Não pode aqui utilizar-se de seu poder de império, ficando, pois, sujeita às mesmas condições contratuais previstas para o usuário comum.” (g.n.)

(PARECER/ CONJUR/MTE nº 46/2010. Processo nº 47682.000006/2010-07)

Consta dos autos a minuta-padrão fornecida pela CEMIG e que encerra as cláusulas contratuais necessárias à celebração do ajuste, restando ao DMAE, como usuária do serviço de fornecimento de energia elétrica, acatar e cumprir com as regras elencadas.

Verificada a necessidade da prestação de serviço de energia elétrica no imóvel locado pelo DMAE e considerando que a referida concessionária atende todos os pressupostos exigidos por Lei, entendemos que a contratação pretendida deve ser realizada, desde que antecedida de Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Vale ressaltar ainda que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, os casos de inexigibilidade de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

O custo orçado do fornecimento é de 42.149.461,70 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), para a execução pela CEMIG. Justifica-se o preço dos contratos, por ser preço tabelado pelo fornecedor único da prestação de serviços, e esta despesa encontrar-se prevista na lei Orçamentária para 2021.

Portanto, a inexigibilidade à licitação, com contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, é a única modalidade que incorpora os interesses administrativos do DMAE, fundamentada no caput do art.25, da Lei 8666/93, ficando justificado e comprovado, através das requisições informatizadas, estatuto Social da concessionária e demais anexos, o suprimento de energia elétrica para atender as necessidades da unidade Técnica da Autarquia.

O ato de ratificação previsto no artigo 26 da Lei 8.666/93, segue atendido, por delegação, nos termos do Decreto nº 16.926 de 05/01/2017.

Uberlândia (MG), 28 de janeiro de 2021.

LEOCÁDIO ALVES PEREIRA
Diretor Técnico Interino do DMAE

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Administrativo do DMAE

Ratifico a presente contratação nos termos do Artigo 26,
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, data supra.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral do DMAE

EMAM

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

O Diretor Executivo da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias previstas no Art 8º do Decreto nº 12.048 de 22 de dezembro de 2009 e atribuições Legais, conforme Art. 8º, incisos XII e XXV da Lei Municipal nº 12.615 de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Arts. 29 Inciso II, 31, 68, 69 da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2019 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021, firmado entre a EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM e AUTO POSTO ANTONIO CARLOS LTDA, empresa especializada no fornecimento de combustíveis;

I – Renata Clévia Tavares Faria, Matrícula nº 87, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete; e

II – Raphael Guimarães Felix, Matrícula nº 17113-1, ocupante do cargo de Supervisor de Execução de Obras e Serviços, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DO EGYPTO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.

O Diretor Executivo da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias previstas no Art 8º do Decreto nº 12.048 de 22 de dezembro de 2009 e atribuições Legais, conforme Art. 8º, incisos XII e XXV da Lei Municipal nº 12.615 de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Arts. 29 Inciso II, 31, 68, 69 da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2019 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo 002/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, firmado entre a EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM e UBERPÃO COMÉRCIO DE PÃES LTDA-EPP, fornecimento estimado de gêneros alimentícios aos empregados públicos da EMAM-Empresa Municipal de Apoio e Manutenção;

I – Renata Clévia Tavares Faria, Matrícula nº 87, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete; e

II – Raphael Guimarães Felix, Matrícula nº 17113-1, ocupante do cargo de

Supervisor de Execução de Obras e Serviços, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO
Diretor Executivo EMAM

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

O Diretor Executivo da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias previstas no Art 8º do Decreto nº 12.048 de 22 de dezembro de 2009 e atribuições Legais, conforme Art. 8º, incisos XII e XXV da Lei Municipal nº 12.615 de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Arts. 29 Inciso II, 31, 68, 69 da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2019 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 003/2021,

Dispensa de Licitação nº 003/2021, firmado entre a EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM e ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, empresa para leitura e acompanhamento processual do jornal oficial de Minas Gerais, com publicações do judiciário;

I – Renata Clévia Tavares Faria, Matrícula nº 87, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete; e

II – Raphael Guimarães Felix, Matrícula nº 17113-1, ocupante do cargo de Supervisor de Execução de Obras e Serviços, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO
Diretor Executivo EMAM

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA OS EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021.

O Diretor Executivo da EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção, no uso de suas competências estatutárias previstas no Art 8º do Decreto nº 12.048 de 22 de dezembro de 2009 e atribuições Legais, conforme Art. 8º, incisos XII e XXV da Lei Municipal nº 12.615 de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Arts. 29 Inciso II, 31, 68, 69 da

Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2019 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 004/2021,

Dispensa de Licitação nº 004/2021, firmado entre a EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM e ACÁCIA MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA LTDA-EPP, empresa especializada em medicina ocupacional para realização de exames clínicos, laboratoriais;

I – Renata Clévia Tavares Faria, Matrícula nº 87, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete; e

II – Raphael Guimarães Felix, Matrícula nº 17113-1, ocupante do cargo de Supervisor de Execução de Obras e Serviços, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Simone Lima de Castro de Araújo, Matrícula nº 90, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO
Diretor Executivo EMAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM CNPJ Nº 20.721.999/0001-75

Contratada: AUTO POSTO ANTÔNIO CARLOS LTDA EPP, CNPJ nº 12.509.035/0001-30

Representantes Legais: Antônio Carlos Rodrigues, CPF nº ***.914.246-**

Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol), em atendimento à frota de veículos da EMAM.

Fundamento: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 001/2021, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores no artigo 29 inciso II, da Lei 13.303 de 30/06/2016, nos artigos 135, inciso II, 138 e 147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2019), e Decreto Municipal nº 10.972/2007, pelas disposições contidas neste Contrato e demais legislações

Valor Global Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 21.01.04.122.7001.2.933.33.90.30

Prazo de Vigência: 04/01/2021 até 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM - CNPJ Nº 20.721.999/0001-75

CONTRATADA: UBERPÃO COMÉRCIO DE PÃES LTDA-EPP -CNPJ 01.011.382/0001-11

RESPONSÁVEL LEGAL: REGINA CÉLIA MARQUES (CPF Nº ***.109.886 -**)

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHE) AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA EMAM.

FUNDAMENTO: APRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NOS ARTIGOS 29 INCISO II E 69 DA LEI 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, ARTIGO 28 DO

REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RILC/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 10.972/2007, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E DEMAIS LEGISLAÇÕES

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.371,25 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.30

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 ATÉ 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM - CNPJ Nº 20.721.999/0001-75

CONTRATADA: ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 11.690.933/0001-74

REPRESENTANTES: CAMILA PEREIRA ALMEIDA CARDOSO (CPF Nº ***.569.956-**)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEITURA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DO JORNAL OFICIAL DE MINAS GERAIS, COM PUBLICAÇÕES DO JUDICIÁRIO EM ATENDIMENTO À EMAM.

FUNDAMENTO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 29, INCISO II, 68, 69 DA LEI 13.303 DE 30/06/2016, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RILC/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.972/2007 E PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E DEMAIS LEGISLAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (SEISSENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 ATÉ 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM CNPJ Nº 20.721.999/0001-75

CONTRATADA: ACÁCIA MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA LTDA-EPP CNPJ Nº: 04.631.967/0001-22

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO (CPF Nº ***.987.796-**)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA OCUPACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS E ATENDIMENTO ESTIMATIVO DE 20 (VINTE) EMPREGADOS PÚBLICOS DA EMAM..

FUNDAMENTO: APRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NOS ARTS 29 INCISO II, 68 E 69 DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, E NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC/2019) E DECRETO MUNICIPAL Nº 10.972/2007 PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E DEMAIS LEGISLAÇÕES.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO R\$ 5.963,70 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 ATÉ 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Gasolina e Etano) para frota da EMAM.

CONTRATADA: AUTO POSTO ANTÔNIO CARLOS LTDA EPP – CNPJ: 12.509.035/0001-30

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 001/2021, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores no artigo 29 inciso II, da Lei 13.303 de 30/06/2016, nos artigos 135, inciso II, 138 e 147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2019), e Decreto Municipal nº 10.972/2007, pelas disposições contidas neste Contrato e demais legislações

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

FICHA/DOTAÇÕES: 21.01.04.122.7001.2.933.33.90.30

FONTE DE RECURSO: 100

Conforme Art 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016 e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 27 janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo EMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (Lanche) aos empregados públicos da EMAM-Empresa Municipal de Apoio e Manutenção.

CONTRATADA: UBERPÃO COMÉRCIO DE PÃES LTDA-EPP, CNPJ nº. 01.011.382/0001-11

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 002/2021, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores nos artigos 29 Inciso II e 69 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Artigo 28 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/2019 e Decreto Municipal nº 10.972/2007, pelas disposições contidas neste Contrato e demais legislações

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.371,25 (Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos),

FICHA/DOTAÇÕES: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.30

FONTE DE RECURSO: 100

Conforme Art 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016 e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 27 janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo EMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para leitura diária e acompanhamento processual do jornal oficial de Minas Gerais, com publicações do judiciário.

CONTRATADA: ALMEIDAE FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME – CNPJ: 11.690.933/0001-74

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 003/2021, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 suas alterações posteriores na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores e nos termos dos Artigos 29, Inciso II, 68, 69 da Lei 13.303 de 30/06/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/2019, Decreto Municipal nº 10.972/2007 e pelas disposições contidas neste Contrato e demais legislações

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais),

FICHA/DOTAÇÕES: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.30

FONTE DE RECURSO: 100

Conforme Art 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016 e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 27 janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo EMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina ocupacional para realização de exames clínicos, laboratoriais e atendimento estimativo de 20 (vinte) empregados públicos da EMAM.

CONTRATADA: ACÁCIA MED. DO TRABALHO E SEG. LTDA-EPP, CNPJ.: 04.631.967/0001-22

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 004/2021, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores nos Arts 29 Inciso II, 68 e 69 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2019) e Decreto Municipal nº 10.972/2007 pelas disposições contidas neste Contrato e demais legislações.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.963,70 (cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos),

FICHA/DOTAÇÕES: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.39

FONTE DE RECURSO: 100

Conforme Art 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016 e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 27 janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DO EGYPTO

Diretor Executivo EMAM

IPREMU

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU no uso de suas atribuições, torna pública a retomada do Edital 01/2020 destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental. Informamos que a Retificação Nº 04, a Lista das Inscrições Deferidas dos candidatos de ampla concorrência, reserva de vagas para deficientes e negros será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU e divulgado no endereço eletrônico www.uberlandia.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Rosana Dias Carvalho

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684